

GUIA
POR DENTRO DA



Contabilidade

Fundação Transparente

Demonstrativos Anuais



O FUNBEP possui a aplicabilidade das melhores práticas de governança como um de nossos principais pilares.

Com isso, gerenciamos e compartilhamos de forma transparente as informações para cumprimento das diretrizes legais e de boas práticas no que diz respeito à situação financeira da entidade e de cada plano de benefício.

Como parte das ações, a área contábil observa em seu dia a dia o relacionamento com os participantes e conselheiros da entidade, tendo como principal medida de atuação a disseminação dos conteúdos relevantes.

Preparamos este material explicativo com detalhes dos Demonstrativos Anuais visando apoiar e incentivar a consulta para melhor análise e aprofundamento.

Boa leitura!



Demonstrativos Anuais

Anualmente, o FUNBEP disponibiliza as Demonstrações Contábeis (consolidadas e por plano) e respectivas notas explicativas, referentes ao fechamento do exercício comparativas com exercício anterior, para aprovação do Conselho Fiscal e deliberação do Conselho Deliberativo. Essas demonstrações abrangem:

> 1. Balanço Patrimonial

> 2. DMPS

> 3. DMAL

> 4. DAL

> 5. DPGA

> 6. DPT

> 7. Notas Explicativas

> 8. Parecer dos Auditores



1. Balanço Patrimonial Consolidado

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
DISPONÍVEL				Representa os bens e direitos dos planos de benefícios e do PGA (Plano de Gestão Administrativa).
				Representa o saldo em contas correntes.
REALIZÁVEL		-	-	
Gestão Previdencial				Representa os recursos a receber referentes a Gestão Previdencial (contribuições, deficit técnico contratado, depósitos judiciais, etc.) e Administrativa (provisões de folha administrativa, despesas antecipadas, depósitos judiciais, etc.).
Gestão Administrativa				
Investimentos		-	-	
Títulos Públicos				
Renda Variável				
Fundos de Investimentos				
Derivativos				Representa as aplicações de recursos efetuadas em TVM (Títulos e Valores Mobiliários), imóveis, empréstimos a participantes, entre outros.
Investimentos em Imóveis				
Operações com Participantes				
Recursos a Receber - Precatórios				
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		-	-	
Imobilizado				Representa os bens móveis destinados ao funcionamento da entidade: mesas, cadeiras, armários, entre outros.
TOTAL DO ATIVO		-	-	

1. Balanço Patrimonial Consolidado

PASSIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
EXIGÍVEL OPERACIONAL		-	-	Representa as obrigações com valores a pagar a terceiros, provisões judiciais e compromissos com participantes dos planos de benefícios da entidade.
Gestão Previdencial				
Gestão Administrativa				
Investimentos				
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		-	-	Representa os valores relativos a discussões nas esferas judiciais trabalhistas ou cíveis e administrativas oriundos de interpretações divergentes, que merecerão decisões futuras, gerando ou não desembolso pelos planos de benefícios / entidade.
Gestão Previdencial				
Gestão Administrativa				
PATRIMÔNIO SOCIAL		-	-	Representa os recursos acumulados para fazer frente às obrigações dos planos de benefícios e do PGA.
Patrimônio de Cobertura do Plano		-	-	Representa os recursos líquidos dos planos de benefícios de caráter previdencial.
Provisões Matemáticas		-	-	Representa estimativa dos valores comprometidos com o pagamento de benefícios futuros dos participantes dos planos de benefícios, apresentando a seguinte divisão:
Benefícios Concedidos				- Benefícios Concedidos: compromissos futuros destinados aos participantes elegíveis aos benefícios (aposentadorias e pensões); - Benefícios a Conceder: compromissos futuros para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.
Benefícios a Conceder				
Equilíbrio Técnico		-	-	Representa a sobra ou falta de recursos em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios, que está dividido em:
Resultados Realizados		-	-	- Superavit Técnico Acumulado: representa a sobra de recursos; - Deficit Técnico Acumulado: representa a falta de recursos.
Superavit Técnico Acumulado				
(-) Deficit Técnico Acumulado				
Fundos		-	-	Representa os recursos com destinações específicas, que estão divididos em:
Fundos Previdenciais				- Fundos Previdenciais: valores para cobertura/oscilações de riscos ou destinados a futuras alterações de plano; - Fundos Administrativos: valores para cobertura das despesas administrativas; - Fundos para Garantia das Operações com Participantes: valores destinados a quitação de empréstimos por morte.
Fundos Administrativos				
Fundos para Garantia das Operações com Participantes				
TOTAL DO PASSIVO		-	-	

2. DMPS - Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social Consolidada

DESCRI��O	EXERC��CIO ATUAL	EXERC��CIO ANTERIOR	VARIA��O (%)	
A) PATRIM��NIO SOCIAL - IN��CIO DO EXERC��CIO	-	-	-	➤ Representa o saldo do patrim��nio social no in��cio do exerc��cio.
1. ADI��OES	-	-	-	
Contribui��es Previdenciais				
Outras Adi��o��es Previdenciais				
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial				
Receitas Administrativas				
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa				
Constitui��o de Fundos para Garantia das Opera��o��es com Participantes				➤ Representam os recursos que contrib��iram para o aumento do patrim��nio social no exerc��cio: contribui��o��es l��quidas do valor transferido para o PGA, rentabilidade positiva dos investimentos, receitas administrativas, constitui��o de Fundos para Garantia das Opera��o��es com Participantes, entre outras.
2. DEDU��OES	-	-	-	
Benef��cios				
Resgates				
Desonera��o de Contribui��o��es de Patrocinador(es)				
Outras Dedu��o��es				
Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial				
Despesas Administrativas				➤ Representam os recursos que contrib��iram para a diminui��o do patrim��nio social no exerc��cio: pagamentos de benef��cios, resgates, utiliza��o dos Fundos Previdenciais para cobertura das contribui��o��es da patrocinadora (desonera��o), constitui��o de conting��ncias em fun��o de novas a��o��es ou revis��o de valor, despesas administrativas, entre outras.
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO PATRIM��NIO SOCIAL (1+2)	-	-	-	
Provis��o��es Matem��ticas				
Super��vit (Deficit) T��cnico do Exerc��cio				
Fundos Previdenciais				
Fundos Administrativos				
Fundos para Garantia das Opera��o��es com Participantes				➤ Representa a varia��o positiva ou negativa entre o saldo do ano atual e o saldo do ano anterior demonstrados no Balan��o Patrimonial.
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIM��NIO SOCIAL	-	-	-	➤ Representam as utiliza��o��es do Fundo Previdencial sem a contrapartida no resultado.
5. OPERA��O��ES TRANSIT��RIAS	-	-	-	➤ Representa a varia��o do patrim��nio social em fun��o das opera��o��es de incorpora��o, fus��o, cis��o e transfer��ncia de gerenciamento.
B) PATRIM��NIO SOCIAL NO FINAL DO EXERC��CIO (A+3+4+5)	-	-	-	➤ Representa o saldo do patrim��nio social no final do exerc��cio.

3. DMAL - Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido por Plano de Benef  cios

DESCRI��O	EXERC��CIO ATUAL	EXERC��CIO ANTERIOR	VARIAC��O (%)	
A) ATIVO L��QUIDO - IN��CIO DO EXERC��CIO	-	-	-	➤ Representa o saldo do ativo l��quido do plano de benef��cios no in��cio do exerc��cio.
1. ADI��OES	-	-	-	
Contribui��es				
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial				➤ Representam os recursos que contrib��iram para o aumento do ativo l��quido do plano de benef��cios no exerc��cio: contribui��es recebidas de participantes e patrocinadores, rentabilidade positiva dos investimentos, baixas de saldos de conting��ncias por acordo ou revis��o de valor, entre outras.
Outras Adi��oes				
2. DEDU��OES	-	-	-	
Benef��cios				
Resgates				
Desonera��es de Contribui��es de Patrocinador(es)				➤ Representam os recursos que contrib��iram para a diminui���o do ativo l��quido do plano de benef��cios no exerc��cio: pagamentos de benef��cios, resgates, utiliza���o dos Fundos Previdenciais para cobertura das contribui��es da patrocinadora (desonera���o), constitui���o de conting��ncias em fun����o de novas a���es ou revis���o de valor, custeio das despesas administrativas, entre outras.
Constitui���o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial				
Custeio Administrativo				
Outras Dedu���es				
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO ATIVO L��QUIDO (1 + 2)	-	-	-	
Provis���es Matem��ticas				
Fundos Previdenciais				➤ Representa a varia���o positiva ou negativa entre o saldo do ano atual e o saldo do ano anterior demonstrados no Balan��o Patrimonial.
Superavit (Deficit) T��cnico do Exerc��cio				
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO L��QUIDO	-	-	-	➤ Representa as utiliza���es do Fundo Previdencial sem contrapartida do resultado.
5. OPERA����ES TRANSIT��RIAS	-	-	-	➤ Representa a varia���o do ativo l��quido do plano em fun����o das opera����es de incorpora���o, fus���o, cis���o e transfer��ncia de gerenciamento.
B) ATIVO L��QUIDO - FINAL DO EXERC��CIO (A+3+4+5)	-	-	-	➤ Representa o saldo do ativo l��quido do plano de benef��cios no final do exerc��cio.
C) FUNDOS N��O PREVIDENCIAIS	-	-	-	
Fundos Administrativos				➤ Representa os recursos para cobertura das despesas administrativas e quita���o de empr��stimos por morte.
Fundos para Garantia das Opera����es com Participantes				

4. DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)	
1. ATIVOS	-	-	-	➤ Representa os bens e direitos dos planos de benefícios.
Disponível				
Recebíveis Previdencial				➤ Representa o saldo em contas correntes.
Investimentos	-	-	-	
Títulos Públicos				
Renda Variável				
Fundos de Investimentos				
Derivativos				➤ Representa as aplicações de recursos efetuadas em TVM (Títulos e Valores Mobiliários), imóveis, empréstimos a participantes, entre outros.
Investimentos em Imóveis				
Operações com Participantes				
Recursos a Receber - Precatórios				
2. OBRIGAÇÕES	-	-	-	
Operacional				➤ Representa os pagamentos imediatos e futuros dos planos de benefícios.
Contingencial				
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	-	
Fundos Administrativos				➤ Representa os recursos para cobertura das despesas administrativas e quitação de empréstimos por morte.
Fundos para Garantia de Operações com Participantes				
4. RESULTADOS A REALIZAR				➤ Representa valores, pagos em títulos, pelos patrocinadores dos planos de benefícios que se transformará em dinheiro no futuro.
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	-	-	-	
Provisões Matemáticas				
Superavit / (Deficit) Técnico				➤ Representa o montante de recursos previstos que o plano possui para cumprir com o pagamento dos benefícios futuros.
Fundos Previdenciais				
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO				Representa o resultado da apuração entre:
a) Equilíbrio Técnico				▪ Equil. Técnico: sobra (superavit) ou falta (deficit) de recursos em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios;
b) (+/-) Ajuste de Precificação				➤ ▪ Ajuste de Precificação: diferença entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços da categoria mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses títulos. O ajuste de precificação serve para o cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado, que será observado para fins de destinação de superavit e/ou equacionamento de deficit.
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	-	



5. DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)	
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	➤ Representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	
1.1. RECEITAS	-	-	-	
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial				
Receitas Diretas				
Outras Receitas				
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos				➤ Representa a soma das receitas administrativas: custeio por contribuições, recursos recebidos de seguradoras, rentabilidade positiva dos investimentos, entre outras.
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	-	-	-	
Pessoal e Encargos				
Treinamentos/Congressos e Seminários				
Viagens e Estadias				
Serviços de Terceiros				
Despesas Gerais				
Depreciações e Amortizações				
Tributos				
Outras Despesas				
2.6. OUTRAS DESPESAS				
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas				Representa o valor líquido de constituição de contingências.
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios				Representa os recursos do PGA transferidos para o plano de benefícios.
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos				Representa a rentabilidade negativo dos investimentos.
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)				➤ Representa o valor da sobra ou a insuficiência da Gestão Administrativa.
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)				Representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.
8. Operações Transitórias				Representa a variação do fundo administrativo em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	-	-	-	➤ Representa o saldo do fundo administrativo do exercício atual.



6. DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	-	-	-	➤ Representam a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios.
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	-	-	-	
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-	
Benefício Definido				
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-	➤ Representa os valores comprometidos com o pagamento de benefícios futuros dos participantes dos planos de benefícios:
Contribuição Definida	-	-	-	▪ Contribuição Definida: saldo de contas;
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)				▪ Benefício Definido: saldo estimado com base em premissas e hipóteses atuariais.
Saldo de Contas - Parcela Participantes				
Benefício Definido				
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	
Superavit Técnico Acumulado	-	-	-	➤ Representa a sobra ou falta de recursos em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.
Reserva de Contingência				
(-) Deficit Técnico Acumulado				
3. FUNDOS	-	-	-	
3.1. Fundos Previdenciais				➤ Representa os valores para cobertura/oscilações de riscos ou destinados a futuras alterações de plano e recursos destinados a quitação de empréstimos por morte.
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial				
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	-	-	-	
4.1. Gestão Previdencial				➤ Representa os valores a pagar de curto prazo, referentes a Gestão Previdencial (benefícios a pagar, imposto de renda a recolher sobre folha, etc.) e Investimentos (taxas de administração, despesas com imóveis, empréstimos e IOF a pagar, etc.).
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial				
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-	-	
5.1. Gestão Previdencial				➤ Representa os valores relativos a discussões nas esferas judiciais trabalhistas ou cíveis oriundos de interpretações divergentes, que merecerão decisões futuras, gerando ou não desembolso pelos planos de benefícios.



7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, instituído pelo Banco do Estado do Paraná S.A. (denominado Banco Banestado S.A.), autorizado a funcionar como fundo multipatrocinado pela Portaria Nº. 474, de 13 de julho de 1998, do Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar (MPAS-SPC), com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Os recursos atualmente administrados pelo FUNBEP, são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do Plano FUNBEP I (Benefício Definido) e do Plano FUNBEP II (Contribuição Variável), assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. Os planos estão fechados ao ingresso de novos participantes.

Modalidade (1)	Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	CNPJ	Data de Fechamento	Patrocinadoras
BD	Plano de Benefícios I	Funbep I	1982.00011-10	48.306.655/0001-10	14/04/1998	Banco Itaú S.A.
						Banco Itaú Unibanco S.A.
						Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado
						Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar
						Fundação Saúde Itaú
CV	Plano de Benefícios II	Funbep II	1998.00219-18	48.306.984/0001-59	31/12/2000	Itaú Unibanco S.A.
						Itaú Investimentos Participações Ltda.

(1) Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado ativamente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a composição das características das modalidades de contribuição e do benefício definido.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de setembro de 2023 apresenta a seguinte posição:

Plano	Participantes	2023		2022	
		Qtd.	Idade e Média	Qtd.	Idade e Média
Funbep I	Ativos ⁽¹⁾	193	59	253	57
	Assistidos ⁽²⁾	6.137	67	6.125	69
	Total	6.330	67	6.378	69
Funbep II	Ativos ⁽¹⁾	5	53	9	52
	Assistidos ⁽²⁾	17	59	13	58
	Total	22	58	22	55
Consolidado	Ativos ⁽¹⁾	198	56	262	57
	Assistidos ⁽²⁾	6.154	63	6.138	69
	Total	6.352	62	6.400	68

(1) Inclui participantes autopatrocinados e regatantes pelo Benefício Proporcional Diferido – BPD;
(2) Inclui Permeantes.

Representam as informações adicionais que complementam as demonstrações contábeis e tem como objetivo detalhar os critérios adotados e composição dos saldos:

Nota 1 – Contexto Operacional

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota 3 – Resumo das Principais Políticas Contábeis

Nota 4 – Custeio Administrativo

Nota 5 – Ativo Realizável

Nota 6 – Investimentos

➤ Nota 7 – Imobilizado e Intangível

Nota 8 – Exigível Operacional

Nota 9 – Exigível Contingencial

Nota 10 – Provisões Matemáticas

Nota 11 – Equilíbrio Técnico

Nota 12 – Fundos

Nota 13 – Partes Relacionadas

Nota 14 – Composição das Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Nota 15 – Informações Complementares



8. Parecer dos Auditores Independentes



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Representa o documento no qual os auditores independentes expressam sua opinião sobre as demonstrações contábeis, quanto ao adequado atendimento a todos os aspectos relevantes, sendo avaliados as práticas contábeis adotadas, políticas contábeis, riscos de distorção, controles internos, entre outros.

Glossário

Apresentamos a seguir os principais termos utilizados nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:

> A > C > D > E > F > H > I > J > M > O > P > R > S > V



A

ABRAPP

Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

ASSISTIDO

O participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada do plano.

ATIVO DOS PLANOS

Somatório de todos os recursos já acumulados pela entidade, considerando todos os planos por ela oferecidos.

ATIVO LÍQUIDO DOS PLANOS

Diferença entre o ativo dos planos e o Exigível Operacional, correspondente à parte do ativo destinado à cobertura dos benefícios futuros e do Exigível Contingencial caso haja.

ATUÁRIO

Profissional técnico especializado, com formação acadêmica em ciências atuariais, responsável pela definição de custo e fluxo de recursos necessários para o equilíbrio do plano de benefícios da entidade.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos, no qual o atuário procura mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pela entidade, bem como analisar o histórico e a evolução como um todo, de forma a apresentar estratégias que permitam a sua adaptação aos novos cenários (estatísticas da população analisada, dos investimentos e da evolução dos benefícios pagos). No Brasil, é efetuada anualmente, fornecendo informações básicas para encerramento do balanço anual da entidade.

C

CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

Entidade que tem por função a fiscalização do exercício profissional, além de estabelecer normas e princípios a serem seguidos por todos os profissionais da contabilidade.

CONSELHO FISCAL

Órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do funcionamento da entidade e de seus planos de benefícios, atuando nos aspectos de controle interno, fiscalizando e monitorando os resultados.

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Modalidade em que o valor do benefício é fixado em função do montante acumulado nas contas individuais dos participantes e/ou patrocinadora durante o período contributivo, em função do valor de contribuição definido previamente.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS

Corresponde ao valor presente das contribuições das patrocinadoras e participantes, incidentes sobre os benefícios das gerações futuras.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Valor cobrado pela entidade para cobrir as despesas administrativas dos planos.



D

DEFICIT TÉCNICO

Registra a diferença negativa entre os bens e direitos e as obrigações apuradas ao final de um período contábil. Corresponde à insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos planos.

DEVOLUÇÃO DE POUPANÇA OU RESGATE DE SALDO

Percentual da reserva de poupança/garantia ou saldo de conta pago ao participante em caso de saída antecipada.

E

ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EPC)

Entidade que opera o regime de previdência complementar e tem por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC)

Sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, constituída por patrocinador, sob a forma de sociedade civil ou fundação, que tem por objeto instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados ao do Regime Geral de Previdência Social. Popularmente, é conhecida como Fundo de Pensão.

EQUILÍBRIO TÉCNICO

Situação apurada ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

ESTATUTO

Instrumento que caracteriza a entidade, nele constam as diretrizes que devem ser seguidas, com relação a aspectos jurídicos, administrativos, financeiros, etc. Qualquer alteração no estatuto deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Corresponde ao somatório dos valores relativos aos fatos administrativos, trabalhistas e fiscais oriundos de interpretações divergentes, que merecerão decisões futuras, gerando ou não desembolso pela entidade.

EXIGÍVEL OPERACIONAL

Somatório dos compromissos de curto prazo já assumidos pela entidade, tais como benefícios a pagar, despesas administrativas a pagar, impostos e taxas a serem pagos, entre outros.

F

FUNDO DE PENSÃO

Denominação popular para Entidade Fechada de Previdência Complementar. Sociedade sem fins lucrativos, constituída por uma Empresa, cujo objetivo principal seja a concessão de benefícios de caráter previdenciário, tendo como receita as contribuições dos participantes e, se for o caso das empresas Patrocinadoras.

FUNDO PREVIDENCIAL

Valor definido pelo Atuário na data da Avaliação Atuarial com o objetivo de cobertura de anti-seleção de riscos, oscilações de riscos ou mesmo para alocar recursos destinados a futuras alterações de plano.



H

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipóteses definidas pelo atuário, de comum acordo com a entidade e a empresa patrocinadora que devem refletir a realidade da empresa (área de atuação, políticas de recursos humanos, etc.) e da comunidade local (cidade/país de funcionamento). As hipóteses atuariais devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, à realidade da época.

I

ÍNDICE DO PLANO

Índice econômico definido no regulamento do plano utilizado para correção da unidade do plano, dos benefícios e das contribuições.

J

JUROS SOBRE O PASSIVO

É o montante de um ano de juros sobre o Passivo Atuarial. É calculado com base na Taxa de Desconto, sendo subtraído o retorno relativo aos benefícios que serão pagos no período.

M

META ATUARIAL

Hipótese utilizada como parâmetro mínimo para o retorno de investimentos, geralmente fixada como a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial mais o índice do plano.

MODALIDADE DE PLANO

Classificação do plano atribuída em concordância com a modalidade dos benefícios de aposentadoria programada e continuada. (ver Plano de Benefício Definido (BD), Plano de Contribuição Definida (CD) e Plano de Contribuição Variável (CV)).

O

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registro contábil dos empréstimos concedidos pela entidade aos participantes.

ÓRGÃO FISCALIZADOR

Órgão que representa a ação do Estado sobre as EFPC, com poderes de fiscalizar suas operações e aplicar penalidades. Atualmente representado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

ÓRGÃO REGULADOR

Órgão que representa a ação do Estado sobre as EFPC com poderes de normatização e coordenação das atividades das entidades de previdência. Atualmente representado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



P

PARECER ATUARIAL

Documento elaborado pelo Atuário, certificando o nível de reservas e situação atuarial do plano. Quando decorrente de uma avaliação atuarial, deve constar o custo do plano avaliado e sua expectativa de evolução futura, as causas de superavit/deficit com indicação de possíveis soluções para destinação ou equacionamento e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas.

PARTICIPANTE

Pessoa física que adere aos planos de benefícios nos termos do regulamento.

PARTICIPANTE ASSISTIDO

Participante que recebe benefício do plano.

PARTICIPANTE ATIVO

Participante que contribui para o plano e ainda não recebe benefício.

PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

Participante Ativo que decide permanecer no plano após a suspensão ou cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, contribuindo para o Plano com a sua parte e a que seria devida pela Patrocinadora.

PATROCINADORA

Empresa ou grupo de empresas, que por meio da assinatura do Convênio de Adesão firmado junto à Entidade de Previdência Complementar, propõe um plano de benefícios de caráter previdenciário, destinado aos seus empregados e contribui para a formação das reservas dos benefícios oferecidos pelo plano.

PASSIVO ATUARIAL

Valor presente calculado atuarialmente, dos benefícios acumulados pelos participantes até a data da avaliação.

PENSÃO

Renda mensal paga aos beneficiários do participante ativo ou assistido que falece, de acordo com as normas estabelecidas no plano de benefícios.

PECÚLIO

Montante a ser pago de uma só vez ao participante ou seu beneficiário, conforme regulamento do plano de benefícios.

PLANO DE BENEFÍCIOS

Conjunto de regras definidoras de benefícios de caráter previdenciário, comum a totalidade dos participantes vinculados, com independência patrimonial, contábil e financeira em relação a quaisquer outros.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

É um plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao participante quando da aposentadoria.

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

É um plano cuja característica principal é o conhecimento da contribuição que será efetuada pelo participante e pela patrocinadora até a data da aposentadoria. O benefício será determinado de acordo com o saldo dessas contribuições.

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

Tipo de plano de benefícios em que alguns benefícios enquadram-se como de benefício definido e outros como de contribuição definida.



P

PLANO DE CUSTEIO

Estabelece o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, com periodicidade mínima anual.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Registra as operações administrativas da entidade.

PORTABILIDADE

Instituto previdenciário que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício como o patrocinador antes da aquisição do direito ao benefício pleno, portar os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro plano operado por entidade de previdência complementar.

PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das EFPC, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

PROVISÕES MATEMÁTICAS

São os montantes calculados em uma determinada data, destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o regulamento do plano em vigor e o plano de custeio.

PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pela entidade.

PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que já foram concedidos pela entidade.

R

RECURSOS GARANTIDORES

Recursos provenientes dos investimentos realizados pelas EFPC de acordo com o disposto nas normas em vigor.

REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS

Instrumento que dispõe sobre os direitos e obrigações do plano de benefícios, em relação aos participantes e patrocinadores.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor constituído somente se o plano apresentar superavit. De acordo com as regras de duração do plano, não poderá ser superior a 25% do total das Provisões Matemáticas.

RESERVA DE POUPANÇA OU GARANTIA

É o valor acumulado das contribuições efetuadas pelos participantes, ou percentual de contribuições efetuadas pelos participantes corrigidas monetariamente.

RESERVA PARA REVISÃO DO PLANO

Será igual à parte do superavit que exceder ao limite permitido para a Reserva de Contingência.

RESGATE

Instituto através do qual o participante que tenha rompido o vínculo empregatício com a patrocinadora, antes de ser elegível a benefício do plano, recebe a restituição das contribuições, conforme definida no regulamento.



Glossário

S

SALDO DE CONTA

Total dos saldos das contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora, que será utilizado para o cálculo do benefício de um plano de contribuição definida.

SUPERAVID TÉCNICO

Corresponde ao excesso de recursos existentes no Ativo dos planos em relação aos compromissos existentes.

V

VALOR PRESENTE

Corresponde à quanto um montante vale atualmente.

VALOR “ACCRUAL”

Corresponde a maneira como receitas e despesas são reconhecidas em relação a um evento contábil.